



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

14ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais

Súmula – Síntese dos encaminhamentos

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte o suplente do presidente, José Oliveira Júnior, iniciou às 14h05 a 14ª Reunião extraordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais. A reunião aconteceu de forma Virtual, contando com a presença verificada de 16 membros titulares e 02 membros suplentes no exercício da titularidade, quais sejam:

1. Maria do Carmo Barbosa Sousa – Titular
2. Aryanne Ribeiro - Titular
3. Sula Kyriacos Mavrudis - Titular
4. Alanson Moreira Teixeira Gonçalves - Titular
5. Charles Eládio Nazareth Faria - Titular
6. Maria Regina Fagundes Amaral – Titular
7. Rodrigo Antônio Cezário – Titular
8. Priscila Daiane de Moraes – Titular
9. Ênio Bernardes de Andrade – Titular
10. Guilardo Veloso de Andrade Filho – Titular
11. Emanuel Geraldo da Silva – Titular
12. Isabela Romancini Ribeiro – Titular
13. Thiago Tomaz de Souza Chaveiro – Titular
14. Eduardo Silva da Silveira – Titular
15. Arthur Henrique Soares Sales Duarte – Titular
16. Giovanna Penido Pinto Marques Paiva – Titular
17. José Oliveira Junior – suplente no exercício da titularidade
18. Gleidson Carlos Pinto – suplente no exercício da titularidade
19. Xisto José Pinto Costa - suplente
20. Mariana Ramos Botelho Dutra - suplente
21. Wenderson Godoi Santos - suplente
22. Marcos Tulio Damascena - suplente

Além dos conselheiros presentes participavam da reunião técnicos da Secult e Convidados, sendo eles: a Secretária Executiva, Regina Vieira de Faria Ferreira (SECULT), Jean Sérgio Gomes Oliveira (SECULT), André Martins Borges (Ponto de Cultura Estação Digital)

José Júnior fez a leitura da ordem do dia, conforme descrito abaixo:

- Apresentação da proposta orçamentária da Secult para 2021.
- Atribuição para a Câmara de Fomento do Consec para coordenar os processos de Revisão ordinária da Lei 22.944/2018 e 22.627/2017.
- Apresentação da carta da Defensoria Pública sobre a Lei Aldir Blanc.

Em seguida, José Júnior solicitou a verificação de quórum e aproveitou a oportunidade para comentar sobre a importância dos aspectos formais e regimentais para que as decisões do Consec sejam efetivas e sem riscos

institucionais. Apresentou, também, questões relacionadas às fragilidades do regimento e a necessidade de uma discussão sobre este assunto.

A Secretária Executiva, Regina Vieira de Faria Ferreira, comunicou que a Ata da 32ª Reunião Ordinária que tratou da recondução dos conselheiros para o biênio 21/22 e a formação da comissão eleitoral, foi revisada e está disponível no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para assinatura dos conselheiros presentes à referida reunião.

Posteriormente, foi feito convite para o Encontro de Gestores Municipais, que acontecerá no dia 25 de fevereiro do corrente ano, e convidou os membros do conselho para acompanhar.

Por uma questão de ordem, José Júnior, comenta sobre a vacância da vice-presidência do Consec, uma vez que, na última Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro do corrente ano, conselheira Maria Magdalena Rodrigues Silva pediu desligamento desta função por motivos pessoais. Somente a conselheira Aryanne Ribeiro se apresentou como candidata, para ocupar a função de vice-presidente do Consec até o final deste mandato, sendo sua candidatura referendada unanimemente pelos presentes.

Em seguida passou-se para o primeiro ponto da pauta. José Júnior fez uma apresentação sobre diversos aspectos relacionados à montagem do orçamento do estado, suas diretrizes básicas, as diferenças entre PPAG, LDO e LOA, o processo de aprovação, o caráter autorizativo do orçamento público no Brasil, o que significa, que os órgãos públicos não são obrigados, necessariamente, a realizar todos os gastos previstos, mas que estão autorizados a realizar os gastos. Seguiu a explanação, apresentando o que são despesas obrigatórias e discricionárias, as tipologias do orçamento e, finalmente, a construção de propostas, o que são os programas da Secult e como funcionam as classificações orçamentárias.

Foi apresentado o orçamento da Secult para 2021 (FCS, IEPHA, EMC, FAOP não estão nestes valores, bem como projetos via LFIC), da ordem de 29 milhões.

Após esta apresentação, que foi elogiada pelos presentes, os conselheiros trouxeram diversas questões para complementar tanto a compreensão do orçamento quanto para sanar dúvidas sobre alguns pontos específicos:

Eduardo Silveira, da SEF, apontou que é importante uma visão de todos os aspectos do orçamento para entendimento do orçamento do Estado, a necessidade de centrar esforços no planejamento dos Programas de Cultura para melhores resultados. Apontou também que é importante verificar com o que é gasto o recurso disponibilizado, que a LEIC não entra na conta do orçamento geral (a LEIC terá recursos da ordem de 116 milhões), mas que o recurso está disponível. Recomenda que levantemos esforços para ampliar a capacidade de captação da sociedade civil, de modo que não haja nenhuma devolução.

Foram apresentados os impactos orçamentários advindos da Junção Cultura e Turismo, neste ponto José Júnior comentou que irá levantar esta informação junto a Assessoria Estratégica da Secult; SubTurismo – R\$ 377.146; SPGF – R\$ 1.986.460; SubCultura – R\$ 27.068.601. Foi também informado sobre as questões: Filarmônica, Turismo, Equipamentos do Estado, Vinculadas; Definir e buscar variadas Fontes de Financiamento para os programas da Secult: LFIC, BNDES, BID/BIRD, PPPs, FNC, Empresas Estatais, FAPEMIG, CNPq, Sebrae Nacional, Emendas Parlamentares, Assistência Social, Educação, Saúde.

Conselheiro Xisto (Circo) retoma o ponto da reunião passada falando sobre a importância central de formação dos patrocinadores e empresas do Estado e conselheiro Guilardo (Produção) comenta, sobre a necessidade de se ter uma visão como um todo no setor cultural (entes federados) e o montante aplicado no ICMS Patrimônio Cultural: qual o percentual? Pra o que vai? Quais os mecanismos municipais?

Conselheiro Alanson (Culturas afro-brasileiras) indaga sobre a possibilidade de se fazer uma audiência pública (ou reunião ampliada dos conselhos) onde CONSEC e CONEP possam atuar junto com a ALMG para discutir o ICMS Patrimônio Cultural. Eduardo Silveira (SEF) sugere uma explanação dos Critérios do ICMS pelo IEPHA (Reunião Abril).

José Júnior (Secult) diz da necessidade de se Contribuir no Planejamento Ações Especiais do FEC – Aportes específicos para ações específicas e que isto tem que compor a discussão da câmara de fomento com urgência.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte recomendação:

O plenário do Conselho Estadual de Política Cultural aprovou recomendação para que a Secult promova uma discussão conjunta CONSEC e CONSEP sobre o panorama geral do ICMS Patrimônio Cultural, de como se dá a aplicação do recurso junto aos municípios e quais caminhos específicos para garantir a aplicação dos recursos recebidos somente no Patrimônio Cultural.

Na sequência, José Júnior (Secult) deu continuidade à reunião com o ponto de pauta que atribuí para a Câmara de Fomento do Consec a coordenação dos processos de revisão ordinária das Leis 22.944/2018 e 22.627/2017.

Foi apresentada a composição da câmara de Fomento, sendo: Aryanne Ribeiro, Xisto José Pinto Costa, Ênio Bernardes de Andrade, Mariana Ramos Botelho Dutra, Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, Jefferson Rios Domingues e Marcos Túlio Damascena.

Ficou acordado que a Secretaria Executiva irá repassar aos conselheiros a íntegra das Atas que definiram a composição das câmaras e que os conselheiros poderão ser manifestar para a recomposição das câmaras temáticas.

Foi sugerido por José Junior (Secult) convidar os conselheiros Eduardo, da SEF, e Isabela, da SEPLAG para colaborar com a câmara de fomento e definido que as Secretaria Executiva irá enviar aos membros uma Cópia da Lei 22.944/2018 e da lei 22.627/2017, Cópia da minuta já discutida de reformulação da 22.944, Cópia dos documentos das discussões sobre alteração do Consec já realizados até o momento.

De 16h17 a 16h22, foi feito um intervalo.

Dando continuidade ao último ponto de pauta, foi apresentado pela conselheira Mariana (Culturas Populares) Ofício da Defensoria Pública enviado à Secult sobre LAB. Este documento aponta as discrepâncias entre editais, resolução e cartilha sobre prestação de contas, lançada pela Secult, após liberação dos recursos aos beneficiários da LAB. Foi ressaltado, os impactos desta medida na execução e prestação de contas, particularmente, nas culturas populares. Foi informado também que a Secult respondeu a este ofício na data de hoje.

Os conselheiros apontam que a cartilha produzida pela Secult coloca questões muito particulares sobre o uso dos recursos e não há garantia que as culturas populares deem conta de usar com essa quantidade de regras explicadas posteriormente;

Mariana (Culturas Populares) solicita esclarecimentos sobre a mudança de curso durante o processo, levando em conta que se utiliza em vários trechos a Lei 13.019/2014, enquanto a 8.666/93 é utilizada no geral e pede atenção para que a lei não sirva para colocar estes grupos em vulnerabilidade, como folias, congados, etc; Solicitou, ainda, que constasse em ata que solicitou-se diversas vezes a presença da AGE e CGE para que isso fosse feito sem essa insegurança imposta neste momento.

Guilardo (Produção) indaga sobre como resolver a questão dos beneficiários que receberam em dezembro e executaram antes da cartilha. Solicita, também, divulgar uma nota dizendo que o conselho não fez parte das definições de alteração propostas pela Secult.

Conselheiro Wenderson (Dança) ressaltou que não é que os artistas não queiram prestar contas de projetos aprovados. O que se discute é a mudança de rumos no meio do processo já lançado nos 27 editais, como no caso da definição do que era a prestação de contas simplificada. Apresentou o posicionamento formal do conselho e deixou claramente registrado que “não queremos fugir da prestação de contas”.

Thiago, da SEDE, comentou que até então as orientações anteriores à cartilha, para os beneficiários dos editais 05 e 27, era um repasse de recuso de natureza de inserção social.

Enzo (música) ressaltou que o Consec é o espaço que a sociedade civil tem para conversar com a Secult, então é importante que a Secult esteja participando efetivamente da reunião. Sociedade falando com o governo e governo falando com a sociedade. Cobrou, ainda, a participação dos representantes da Secult à reunião.

José Junior (Secult) apontou que todos os esforços políticos e técnicos foram feitos junto aos órgãos de controle e segue as recomendações formais destes órgãos, que são os responsáveis pela interpretação dos instrumentos legais. Quando não há especificação dos instrumentos legais específicos, vale a interpretação feita por estes órgãos;

Conselheira Giovanna (Moda), sugeriu que a Secult reconheça publicamente que a comissão não teve interferência nos aspectos dispostos na cartilha;

Os conselheiros representantes da sociedade civil manifestaram que são testemunhas do esforço dos gestores públicos e dos representantes da Secult e reiteraram o desejo de fazer o melhor e evitar problemas futuros.

Proposta de encaminhamento: Lançar uma Nota da sociedade civil para esclarecer a opinião pública sobre os acontecimentos, apontando a importância da LAB, da articulação da sociedade civil, dos esforços feitos, mas a fragilidade que a sociedade ficou quando teve os acordos ao longo do processo sendo alterados por pareceres formais meses após as definições. A Sociedade Civil no Consec e Comissão de Gestão Estratégica não tiveram explanação sobre o fundamento dos pareceres que resultaram na cartilha; (a sociedade definirá o texto final e a forma de encaminhar)

Em tempo: informamos que os comentários não transcritos nesta Súmula se encontram registrados em gravação da Sessão Virtual no site da Secult.

Vencidos todos os pontos da pauta foi encerrada a 14ª Reunião Extraordinária do Consec pontualmente às 18h e está fielmente descrita nesta ata lavrada por mim, José Oliveira Junior, conselheiro suplente do presidente no exercício da titularidade, assinada digitalmente e validada por todos os conselheiros presentes à ocasião.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2021

José Oliveira Junior

Suplente do presidente

Leônidas José de Oliveira

Presidente do Consec



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Geraldo da Silva, Cidadão**, em 15/02/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, Cidadão**, em 15/02/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENIO BERNARDES DE ANDRADE, Cidadão**, em 15/02/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Botelho Dutra, Usuário Externo**, em 15/02/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Aryanne Ribeiro, Cidadão**, em 15/02/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)



[julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Penido Pinto Marques Paiva, Usuário Externo**, em 15/02/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Fagundes Amaral, Usuário Externo**, em 16/02/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silva da Silveira, Auditor(a) Fiscal da Receita Estadual**, em 16/02/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Tomaz de Souza Chaveiro, Diretor (a)**, em 17/02/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Guilardo Veloso de Andrade Filho, Usuário Externo**, em 17/02/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sula Kyriacos Mavrudis, Cidadão**, em 18/02/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Godoi dos Santos, Usuário Externo**, em 20/02/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Henrique Soares Sales Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Daiane de Moraes, Cidadão**, em 24/02/2021, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José de Oliveira Junior, Servidor Público**, em 25/02/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Xisto José Pinto Costa, Cidadão**, em 25/02/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO BARBOSA SOUSA, Cidadão**, em 25/02/2021, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Romancini Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Antonio Cezário, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25449563** e o código CRC **8F6F660F**.

Referência: Processo nº 1410.01.0000400/2021-86

SEI nº 25449563